

Universidade Federal de Pelotas
Instituto de Filosofia Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Comissão Eleitoral

Edital de Eleições para Coordenador e Coordenador-Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Art. 1º - A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pelotas, torna público o presente edital de inscrição para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS.

CAPÍTULO I

Da Comissão Eleitoral:

Art. 2º - A comissão Eleitoral que coordenará as eleições é composta por um representante discente e dois docentes integrantes do programa.

CAPÍTULO II

Das inscrições:

Art. 3º - O prazo de inscrição iniciará imediatamente após a publicação deste edital, com uma duração de cinco dias, portanto ocorrerá nos dias 14, 15, 16, 17 e 20 de Abril de 2020.

§1º. Poderá concorrer à eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante inscrição, o docente integrante deste Programa.

§2º. As inscrições deverão ser realizadas por E-mail, sendo que os candidatos o devem enviar até 23h59min do dia 20 de abril de 2020. O endereço de E-mail é:
ppgsoc.ufpel@gmail.com

CAPÍTULO III

Da Homologação e Apresentação dos Candidatos:

Art. 4º. A homologação das inscrições será realizada após o término do prazo de inscrições estipulado no artigo 3º deste edital, pela Comissão Eleitoral, e dar-se-á pelos requisitos que seguem:

I. A inscrição será considerada válida mediante o envio, em tempo hábil, pelo interessado, de declaração assinada e enviada em anexo por E-mail, de que é candidato a Coordenador ou Coordenador Adjunto do PPGS.

Art. 5º. A divulgação das candidaturas homologadas será feita no dia 22 de abril de 2020 via e-mail e inserção dos nomes no Site do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

Fica destinado o dia 27 abril para apresentação dos candidatos e propostas para gestão 2020-2022, a qual ocorrerá via remota (devido a pandemia do COVID 19 e o impedimento da reunião presencial na Universidade) a partir das 17h.

CAPÍTULO IV

Da Votação e dos Eleitores:

Art. 6º. A votação acontecerá no dia 30 de abril de 2020, das 14 às 17 horas, via remota (Doodle, devido a pandemia do COVID 19 e o impedimento da votação presencial na Universidade).

Art. 7º. Poderão votar nas eleições todos/as estudantes regularmente matriculados e frequentando o Mestrado e Doutorado em Sociologia e os docentes integrantes do programa.

Pelotas, 14 de abril de 2020.

Comissão eleitoral:

Prof. Marcus Vinicius Spolle

Prof. Attila Magno e Silva Barbosa

Carolina Freitas de Oliveira Silva – Representante discente